



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.667/17  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Atualiza a lotação de Servidor do Quadro de Pessoal de Provisão efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para Coordenação do Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Coordenação do Gabinete de Segurança Institucional – GSI,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Atualizar a lotação do servidor Rogério dos Santos, Agente de Serviços do Quadro de Pessoal de Provisão efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para Coordenação do Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2017, revogadas as Portarias nºs 182/09 e 869/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício